

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**Decreto/GP n.º 320/2022**, de 29 de julho de 2022.

“Dispõe sobre a extinção de escolas municipais paralisadas, de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e da outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda,

**Considerando**, a necessidade de atualização na base do Sistema do Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

**Considerando**, a paralisação e inatividade das unidades escolares por mais de quatro anos.

**Considerando**, o processo de escuta das comunidades à época da paralisação. E do Conselho Municipal de Educação, o qual se posicionou favoravelmente pela extinção através do Parecer CME nº 01/2022.

**Considerando** que o acervo contendo as informações, dados e registro da vida escolar dos alunos e a documentação dos professores, encontram-se devidamente arquivado na Secretaria Municipal de Educação.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Ficam extintas, para todos os efeitos legais as escolas abaixo relacionadas, neste Município de Souto Soares – BA.

Escola	INEP	Localidade	Ano de paralisação
Aureliano Ribeiro	2906730	Rocinha	2018
São José	29067685	Campo de Fora	2018
Tiradentes	29067731	Morrinhos de Cima	2018
Eraldo Tinoco	29067790	Chapada de Paulo	2018
Santa Isabel	29067880	Lagoa Funda	2018

Poder Executivo Municipal –  
 15ª Legislatura – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Jorge Amado	29067537	Paraguai	2016
Joaquim Quintino dos Anjos	29067529	Alto da Boa Vista	2017
Princesa Isabel	29067618	Xavier	2016

**Art..2º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Souto Soares/Ba, 29 de julho de 2022 -15ª Legislatura

Publique-se, Registre-se.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
 = Prefeito Municipal =

-----  
 Poder Executivo Municipal –  
 15ª Legislatura – 2021/2024